PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
C O M A R C A D E G U R U P I

LAUDO AVALIAÇÃO

ILSON SILVA QUEIROZ, Oficial de Justiça Avaliador desta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025) em cumprimento ao mandado nº 16610682 expedido pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins extraído do processo **Execução de Título Extrajudicial Nº 0013688-57.2018.8.27.2722/TO AUTOR**: BANCO BRADESCO S.A. **RÉU**: NATAL VENANCIO DE CAMARGOS **RÉU**: EVA MARIA BORGES; dirigi-me ao endereço nele constante e nesta Comarca, aí estando, após as formalidades legais, PROCEDI a constatação e AVALIAÇÃO, a seguir descrito(s): **IMOVEL: Chácara n. 63-B, situada no perímetro urbano, desta cidade, com frente para a Rua A, do Loteamento Alto dos Buritis, com área de 4,8400 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se no vértice denominado M-0, daí, segue com rumo e distância de SW 1300'00"NE — 325,50 metros, até o marco M-1; daí, segue com rumo e distância de SE 00052'00"NW — 190,00 metros, até o marco M-2; daí, segue com rumo e distância de NW 890 0'00"SE — 50,00 metros, confrontando com parte da Rua A, do Loteamento Alto dos Buritis, até o marco M-2A; daí, segue com rumo e distância de SW 140 40'27"NE - 524,05 metros, até o marco M-2B; daí segue pelo Córrego Pouso do Meio, até o início desta descrição, vértice M-0. Conforme matricula de N° 31.391 do cartório de Registro de Imóveis da cidade de Gurupi – TO. A área bruta sem benfeitorias com mato e maliça, apenas com muro de placas de cimento na sua lateral esquerda, cerca na frente para rua asfaltada em arame liso e estacas de madeira em ruim estado de conservação, lateral direita (divisa com a Dona Maria Pereira) não possui cerca**. METODOLOGIA UTILIZADA A metodologia de avaliação aplicada foi dada em razão disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A escolha é justificada, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor. A metodologia escolhida é compatível com a natureza do bem avaliado, com a finalidade da avaliação e dos dados de mercado disponíveis. Para identificar o valor de mercado, foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado. Para determinação dos valores foram elaborados com base no método comparativo direto. Que avalio por R$ 1.100.000,00(um milhão e cem mil reais).

gov.br Documento assinado digitalmente
ILSON SILVA QUEIROZ
Data: 11/12/2025 16:19:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ILSON SILVA QUEIROZ
Oficial de Justiça Avaliador